

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE QUADRO ESPECÍFICO

Aos Administradores da
VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
Brasília (DF)

OPINIÃO COM RESSALVA

Examinamos o balanço patrimonial da **VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.** em 31 de dezembro de 2021, bem como as demais Demonstrações Contábeis e o resumo das práticas contábeis e outras notas explicativas (em conjunto "**Demonstração Contábil**").

Em nossa opinião, exceto quanto aos eventuais efeitos dos assuntos mencionados na seção intitulada como Base de Opinião com ressalvas, as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.**, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil.

BASE PARA OPINIÃO COM RESSALVAS

Os prejuízos acumulados da companhia montam em 96,6% de seu capital social (prejuízos em 31/12/2021 no valor de R\$ 21.478,6 milhões, sem contar a Equivalência Patrimonial derivada da Cia Transnordestina de Logística), conforme nota 7, criando sério risco de continuidade operacional, o que ocorreria caso a controladora não fizesse sucessivos aportes de capital.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis".

Somos independentes em relação à **VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E O RELATÓRIO DO AUDITOR

A administração da operadora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato.

PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

- 1) Ao final de 2021 o Passivo Circulante excedeu o Ativo Circulante em mais de R\$ 35 milhões.
- 2) A companhia efetuou a Provisão para Perdas de Valor Recuperável no Ativo Imobilizado nos termos do CPC 01 (R1).

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

O assunto descrito no parágrafo anterior é real a não ser que a administração pretenda liquidar a VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADE DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, **exceto** quanto aos assuntos referidos no parágrafo de opinião com ressalvas, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.
O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deva ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

ÊNFASES

- 1) A VALEC é uma empresa pública controlada pela União (única acionista), reestruturada pela Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008, considerada dependente nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a qual define como estatal dependente a *“empresa controlada que recebe do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária”*.

Nesse contexto, a VALEC segue as políticas públicas traçadas pelo Ministério da Infraestrutura e seu planejamento financeiro de longo prazo é vinculado ao planejamento orçamentário, por meio do Plano Plurianual de 2020 – 2023, aprovados nos termos da Lei 13.971, de 13 de dezembro de 2019.

Em 31/12/2021 o Passivo Circulante excedeu o seu Ativo Circulante em R\$ 35 milhões:

Descrição	
Ativo Circulante	75.567.887
Passivo Circulante	110.847.282
<hr/>	
Excedente (AC – PC)	(35.279.395)

Essa situação foi influenciada, principalmente, pelas provisões de riscos judiciais que representam 71% do passivo circulante da empresa.

A VALEC busca ser referência não só na construção e exploração das ferrovias que lhes foram outorgadas, mas também na prestação dos mais diversos serviços e soluções tecnológicas para o sistema ferroviário nacional, estruturando parcerias e ativos, além da pesquisa e inovação. Objetiva a captação de fontes alternativas de receitas, incentivando ações para identificação de oportunidades de negócios nacionais e internacionais, além do estreitamento institucional com o mercado privado e público de infraestrutura ferroviária.

- 2) Os prejuízos acumulados da companhia consomem a quase totalidade de seu capital social (prejuízos em 31/12/2021 no valor de R\$ 21.484,262 mil, incluindo a Equivalência Patrimonial derivada da Cia Transnordestina de Logística), criando sério risco de continuidade operacional, o que ocorreria caso a controladora não fizesse sucessivos aportes de capital.
- 3) Em 08 de abril de 2021, ocorreu o Leilão para subconcessão do trecho ferroviário entre os municípios de Ilhéus/BA a Caetité/BA (FIOL I), com 537 km de extensão. A subconcessão terá duração de 35 anos, conforme o Edital de Concorrência Internacional nº 01/2020. De acordo com o Cronograma determinado no Edital, o Ato de Homologação do leilão pela Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e adjudicação do objeto da Subconcessão à proponente vencedora ocorreu em 27 de maio de 2021, levando a VALEC a efetuar o teste de recuperabilidade de ativos, considerando a receita de outorga previstas como parâmetros para medir o benefício econômico e reconhecer a perda ao valor recuperável de ativos, conforme descrito na Nota 8.
- 4) Após análise do valor recuperável pela VALEC referente à Ferrovia Norte Sul já subconcedida pelo período de 30 anos, foi realizado o reconhecimento da provisão de perda ao valor recuperável no ativo imobilizado da empresa, em consonância com o CPC – 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Após o Leilão para Subconcessão do Trecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste, denominado FIOL I, foi realizada a análise do valor recuperável de ativos e reconhecida provisão de perda ao valor recuperável no ativo imobilizado da empresa, em consonância com o CPC – 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.
- 5) Até o 4º trimestre/2021 a VALEC recebeu o valor de R\$ 1.288.641.343 referente Adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC). Esse procedimento de recebimentos de AFAC são justificados em virtude de a VALEC ser dependente do seu controlador.

- 6) A Valec é uma empresa pública controlada pela União (única acionista), reestruturada pela Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008, considerada dependente nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a qual define como estatal dependente a *“empresa controlada que recebe do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária”*.

Nesse contexto, a VALEC segue as políticas públicas traçadas pelo Ministério da Infraestrutura e seu planejamento financeiro de longo prazo é vinculado ao planejamento orçamentário, por meio do Plano Plurianual de 2020 – 2023, aprovados nos termos da Lei 13.971, de 13 de dezembro de 2019.

Em 31/12/2021 o Passivo Circulante da companhia excedeu o seu Ativo Circulante em R\$ 35,3 milhões, denotando sério risco operacional e alta dependência da União, sua controladora.

Por outro lado a VALEC apresenta, do ponto de vista societário, prejuízos acumulados (R\$ 1.229.974.541) anulando o valor do seu Capital Social.

O **principal reflexo** dessa disfunção é o problema de que o Patrimônio Líquido da empresa ficar negativo.

- 7) A VALEC, a despeito de ser estatutariamente regulada pela Lei nº 6.404/76, tem sua contabilidade executada somente através dos princípios da lei nº 4.320/64 e demonstra a conciliação entre os dois métodos, de forma manual, **“off book”**.
- 8) No relatório de auditoria do exercício de 2020 os auditores anteriores fizeram ressalvas que a VALEC corrigiu ao longo do exercício de 2021.

OUTROS ASSUNTOS

As Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31/12/2020 foram auditadas por outra firma de auditoria, que emitiu Relatório em 30/08/2021, com ressalva.

Ribeirão Preto (SP), 24 de março de 2022.



AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S
CRC-2SP022486/O-4 CVM – 9555
Tanagildo Aguiar Feres
Contador - CRC1SP067138/O-“S” DF